

PORTARIA Nº 392 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TRANSITÓRIA, DE SERVIDOR EFETIVO, CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL, EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SIVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional qualificado junto a Unidade Escolar desta Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Srª **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 548, ocupante do cargo efetivo de "**PROFESSOR**", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO PII**", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal Alfredo Paulino.

Art. 2º - Conceder gratificação fixa no percentual de **12% (doze por cento)**, do valor de seu salário, em virtude da servidora ocupar função gratificada. Complementação do piso salarial no valor de **R\$ 464,78 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e extensão de carga horária no valor de **R\$ 623,46 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis**

centavos), em razão de sua atuação no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TERODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

ERRATA

A Portaria nº 392/2025 de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1145, de 11 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora Sr^a **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 548, ocupante do cargo efetivo de "**PROFESSOR**", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO PII**", com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Escola Municipal Alfredo Paulino.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora Sr^a **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 548, ocupante do cargo efetivo de "**PROFESSOR**", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO PIII**", com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Escola Municipal Alfredo Paulino.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-